

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



A contribuição do programa Bolsa Família para o princípio da Dignidade Humana e a sustentabilidade democrática

Autor(res)

Luciana Leal De Carvalho Pinto
Virginia Lages Silva
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Louise Luzia Marinho Silva

Categoria do Trabalho

4

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

O Programa Bolsa Família representa uma importante ferramenta política social que ajudou a tirar o Brasil do mapa da fome em 2014. Com o retorno do país ao mapa da fome, retomam-se discussões sobre as maneiras de combate a fome, assim como a responsabilidade do Estado. Pretende-se responder “como o programa Bolsa Família contribui para a concretização do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana no contexto social e jurídico? Esse programa, em consonância com nossa carta constitucional, tem como premissas a garantia de renda e ampliação da proteção de crianças na primeira infância e o fortalecimento para a promoção de acesso à direitos (assistência social, saúde, educação, esporte, ciência e trabalho).

Já o conceito de Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, considerado como uma premissa básica e necessária dos direitos e garantias fundamentais, é a matriz jurídica destes direitos, pois é um valor intrínseco e indissociável de todo homem, o valor que cada ser humano possui.

Objetivo

Observar como o Programa Bolsa Família consome o Princípio da Dignidade da pessoa Humana consagrado na Constituição de 1988.

Material e Métodos

Pretende-se fazer uma observação estruturada através de uma pesquisa bibliográfica, com uma abordagem jurídica e hermenêutica.

Uma das questões importantes para a consumação do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana seria uma sociedade livre da miséria, da fome, com status quo mais definido e permanente de políticas públicas garantidoras de combate a essas fragilidades. Evidencia-se, portanto, a relevante análise desse princípio constitucional como mecanismo munido de valores e normas efetivas para um Estado garantidor do mínimo necessário para a Dignidade da Pessoa Humana. Na literatura sobre o tema foram selecionadas fontes necessárias que irão ajudar em uma breve reflexão sobre a implementação, pelo Estado brasileiro, de programas e iniciativas de combate à

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



fome até a primeira década do século XXI.

Resultados e Discussão

Instituído em 2003 o Programa Bolsa Família passou por diversas mudanças temporais, visando aprimorar seus mecanismos de atuação e ampliando seu alcance. Sua base legal é sustentada pela Constituição Federal de 1988, que estabelece a proteção social como um direito fundamental, e em portarias específicas que regulamentam o programa.

Em sua essência, o Bolsa Família busca promover a inclusão social e combater a pobreza, garantindo o acesso a recursos financeiros para famílias em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, ele contribui diretamente para a concretização do princípio da Dignidade Humana, assegurando condições mínimas de subsistência e proporcionando oportunidades de desenvolvimento para os beneficiários.

Os dados dos impactos do programa apresentados pelo governo federal demonstram que foram contempladas, em média, 21,3 milhões de famílias, protegendo da pobreza mais de 19 milhões de famílias, o que representou 10,93% de crescimento em relação ao ano de 2022.

Conclusão

Inicialmente conclui-se que ao garantir que os mais necessitados tenham acesso a recursos básicos, o programa contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, fortalecendo os pilares democráticos ao ampliar o acesso de todos os cidadãos aos benefícios do desenvolvimento. Interpretamos o programa como um instrumento de política pública que vai além da simples distribuição de recursos, atuando como um agente de transformação social e de promoção da cidadania.

Referências

HENRIQUES, Antonio. MEDEIROS, João Bosco. Metodologia científica na pesquisa jurídica. 9. ed., rev. e reform. – São Paulo : Atlas, 2017

LEÃO, Marília. O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional / organizadora. Brasília: ABRANDH, 2013. Acesso em 05/03/2024. https://www.opsan.unb.br/_files/ugd/0b6c05_e74cd62a08e143a4a0dd6b668b3f5ebb.pdf

LEÃO, Marília. A construção social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira / Marília Leão; Renato S. Maluf – Brasília: ABRANDH, 2012. Acesso em 05/03/2024. https://www.opsan.unb.br/_files/ugd/0b6c05_e74cd62a08e143a4a0dd6b668b3f5ebb.pdf